**DECRETO Nº. 30/2022**

Data: 24 de março de 2022

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal para aquisição de equipamentos, mobiliários em geral e aquisição de grades para proteção de portas e janelas para o setor social e aquisição de mobiliários em geral para a capela mortuária no valor total de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) e dá outras providências.

VALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 2.477 de 24/03/2022,

DECRETA:

Artigo 1º. – Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal, para aquisição de equipamentos e mobiliários em geral para o CRAS e Capela Mortuária e aquisição de grades para proteção de portas e janelas para o CRAS e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (antigo Cemic) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.02.15.452.0014.2060	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA		
449052 1000 243	Equipamentos e material permanente	R\$	23.000,00
10.02.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
449052 0934 552	Equipamentos e material permanente	R\$	90.000,00
339030 1000 547	Material de consumo	R\$	40.000,00
10.02.08.244.0028.2173	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
339030 1000 574	Material de consumo	R\$	20.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo:

05.02.04.122.0003.2008	MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO		
339093 1000 76	Indenizações e restituições	R\$	17.000,00
06.02.28.843.0007.2086	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL		
329021 1000 159	Juros sobre a dívida por contrato	R\$	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

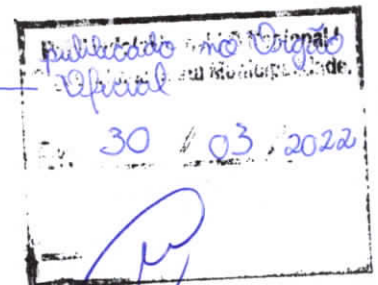
PARANÁ - BRASIL

07.02.15.452.0014.2021	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
319011 1000 197	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$	20.000,00
07.02.15.452.0014.2025	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
319011 1000 227	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	17.000,00
10.02.08.244.0028.2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011 1000 535	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	12.000,00
10.02.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
339039 0934 551	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$	40.000,00
10.02.08.244.0028.2059	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO BOLSA FAMÍLIA		
449052 0934 557	Equipamentos e material permanente	R\$	10.000,00
10.02.08.244.0028.2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS		
339030 0934 566	Material de consumo	R\$	2.000,00
339036 0934 567	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	2.000,00
10.02.08.244.0028.2084	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
339030 0934 572	Material de consumo	R\$	6.000,00
10.02.08.244.0028.2173	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
339030 0934 574	Material de consumo	R\$	15.000,00
339039 0934 575	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	15.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 24 de março de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

